



Comprovante de Publicação

Nº: **18652**

Data/Hora Veiculação: **14/01/2014 16:31**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 002/2014**

Assunto: **CONCESSÃO DE FÉRIAS**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **Conceder férias à servidora LIANE JUDITE MURARO no período de 13/01/2014 a 19/01/2014 do período aquisitivo de 01/04/2008 a 31/03/2009, havendo ainda 23 dias de saldo.**

Identificação: **78/2014**

Data Publicação :
15/01/2014

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 02/2014 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 25.553/2012, datado de 14 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE 1º - Conceder férias à servidora LIANE JUDITE MURARO no período de 13/01/2014 a 19/01/2014 do período aquisitivo de 01/04/2008 a 31/03/2009, havendo ainda 23 dias de saldo. 2º - A presente resolução, entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário. Araucária, 09 de janeiro de 2014. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária MARCOS TULESKI:47 873795934 Assinado de forma digital por MARCOS TULESKI:47873795934 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MARCOS TULESKI:47873795934 Dados: 2014.01.13 15:51:14 -0200